

**Senado Federal**  
**Subsecretaria de Informações**

**LEI Nº 6.426, DE 30 junho DE 1977**

Altera dispositivos da Lei nº 1.512, de 19 de dezembro de 1951,  
que cria a Comissão Nacional de Belas Artes, o Salão Nacional de Arte Moderna,  
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Fundação Nacional de Arte (FUNARTE)<sup>1</sup> organizará anualmente o Salão Nacional de Artes Plásticas, no Palácio da Cultura do Rio de Janeiro.

Art. 2º No Salão a que se refere o artigo 1º desta Lei, os artistas concorrerão anualmente a prêmios de viagem ao exterior, no País e a prêmios de aquisição.

Parágrafo único. O Ministério da Educação e Cultura<sup>2</sup> fixará anualmente as condições e os valores dos prêmios determinados neste artigo.

Art. 3º O custeio das despesas decorrentes dos encargos previstos nesta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica extinta a Comissão Nacional de Belas Artes, criada pela Lei nº 1.512, de 19 de dezembro de 1951.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação<sup>3</sup>.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTOGEISEL

Ney Braga

---

1 A Fundação Nacional de Arte - FUNARTE foi transformada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, no Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, que mais tarde, pela Medida Provisória nº 752, de 6 de dezembro de 1994, teve a sua denominação alterada para, novamente, Fundação Nacional de Artes - FUNARTE. Esta Medida foi convalidada definitivamente pela Lei nº 9.649, de 28 de maio de 1998.

2 Ver Decreto nº 91.144, de 15 de março de 1985, que - por desdobramento - cria o Ministério da Cultura, tendo sido este, por força da Medida Provisória nº 150, de 15 de março de 1990 (Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990), extinto e criada a Secretaria da Cultura da Presidência da República e, novamente, como Ministério da Cultura por transformação desta pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

3 Ver Decreto nº 836, de 9 de junho de 1993.